



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO
PROCESSO N.º 78/2019
TOMADA DE PREÇOS N.º 12/2019

Objeto: Contratação de ME/EPP equiparada na forma da Lei, para a prestação de serviços de engenharia na Construção de Obras de Artes Correntes no Município de Carrasco Bonito - TO.

PREÂMBULO

Aos 31 (Trinta e um) dias do mês de Outubro de 2019, às 09h00min (Nove horas) horário local, na Sede da Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO, reuniram-se o Presidente da CPL o Sr. JEAN DOS ANJOS e a Equipe de Apoio composta pelos Srs. DHONY AMARAL DO NASCIMENTO, JOCIVALDO DA COSTA OLIVEIRA e RAIMUNDO NONATO DA SILVA PEREIRA, designados conforme **PORTARIA N.º 01/2019 de 03 de Janeiro de 2019**, para os procedimentos inerentes à Sessão em epígrafe, conforme o Edital respectivo e seus Anexos. O Presidente esclareceu aos presentes à sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão. Primeiramente nomeou-se as licitantes participantes, de acordo com os envelopes entregues até o horário limite, e seu respectivo representante, compareceu à sessão as seguintes empresas e seus credenciados:

CREDENCIAMENTO

Empresa	CNPJ	Representante Legal	CPF
T.R SILVA - ME	18.918.962/0001-90	DJALMA DIAS DE SOUZA	945.942.871-15

Presidente comunicou o encerramento do credenciamento.

Verificando ainda que o aviso do edital foi devidamente publicado no meios oficiais, nos termos estabelecidos em lei, demonstrando que a municipalidade cumpriu com os requisitos legais para a publicidade e transparência do certame. Foi credenciado 01 (Uma) empresa que cumprira com os requisitos de credenciamento do edital.

Em seguida analisou-se os envelopes lacrados das Licitantes de que atendia plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente foram entregues a comissão.

Após a realização do credenciamento dos participantes, o presidente solicitou os envelopes de **HABILITAÇÃO E PROPOSTAS**. O presidente solicitou que os presentes vistassem os envelopes lacrados, os quais permaneceram em poder da comissão até a posterior abertura. Verificada a regularidade dos envelopes contendo os documentos de habilitação da empresa, estes foram abertos. Os documentos de habilitação correram a sala para rubrica e verificação pelos presentes. Perguntados pelo presidente se os mesmos tinham alguma observação sobre as habilitações, os mesmos falaram que **NÃO**, diante disso, o presidente fez as seguintes declarações.

O presidente da CPL declarou que no item 6.2.4.1 do edital é solicitado a "**Certidão de Registro de Pessoa Jurídica da empresa licitante [...]**", diante disso, a empresa T.R SILVA - ME apresentou protocolo solicitando ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins a devida certidão, diante dos fatos já apresentados, o presidente, juntamente com a comissão decidiram abrir o prazo de 05 (cinco) dias úteis para o representante da empresa **T.R SILVA - ME** apresentar a devida certidão.

RESULTADO HABILITAÇÃO

À vista da habilitação, foi declarado:

Foi verificado que não estava faltando nenhum documento, observando que a licitante cumpriu com os requisitos do edital. Em seguida, a Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
CNPJ: 25.064.023/0001-90

PREF. M. C. B. TO
TRC: 9038
PLS. P.

proclamou a seguinte licitante como habilitada, por atender à todas as exigências edilícias, e classificadas para o presente certame.

Empresa	RESULTADO
T.R SILVA - ME	HABILITADO

REGISTRO DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS

Em seguida, foi aberto o envelope, devidamente rubricado pelo representante credenciado da licitante habilitada, pelo Presidente e Equipe de Apoio, contendo a **PROPOSTA DE PREÇO**, sendo estas analisadas pelo Presidente, Equipe de Apoio e representante credenciado. Após o respectivo exame, foi verificado a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, sendo que as propostas apresentadas foram consideradas em conformidade com os termos estabelecidos no edital e termo de referência, diante disso teve seus valores anunciados em voz alta a todos os presentes, resultando na seguinte proposta escrita pela empresa:

Valor da proposta – Planilha Orçamentaria

OBRA: Contratação de ME/EPP equiparada na forma da Lei, para a prestação de serviços de engenharia na Construção de Obras de Artes Correntes no Município de Carrasco Bonito – TO.

LOCAL: MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO - TO

Fase: Propostas

Empresa	Valor Global	Situação
T.R SILVA - ME	R\$ 279.366,60	CLASSIFICADA

Fase: Pré-classificação

Empresa	Valor Global	Situação
T.R SILVA - ME	R\$ 279.366,60	1º Lugar (Manteve a proposta)

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a análise das propostas, as ofertas foram classificadas em ordem, respeitada a classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO
T.R SILVA - ME	1º Lugar

Observação:

Conforme análise das propostas de preços apresentadas, o Presidente considerou que os preços obtidos para a Prestação dos Serviços, acima especificado, são ACEITÁVEIS por serem compatíveis com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação, e por estar de acordo com a planilha orçamentária do edital.

RESULTADO JULGAMENTO

A empresa T.R SILVA – ME, inscrita no CNPJ Nº 18.918.962/0001-90, foi declarada vencedora no valor global de R\$ 279.366,60 (Duzentos e setenta e nove mil trezentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos).

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA



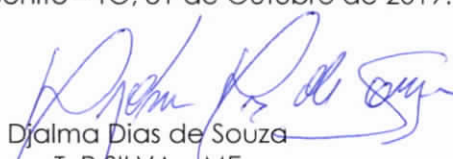
ENCERRAMENTO

Foi indagado aos presentes se havia alguma observação a ser feita, sendo destes obtida resposta **NEGATIVA**. Nada mais a registrar em Ata, o Presidente encerrou a Sessão às 10h25min sendo que esta Ata, após lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente da CPL, Equipe de Apoio e representante da licitante.

Carrasco Bonito - TO, 31 de Outubro de 2019.


Jean dos Anjos

Presidente da CPL - PORTARIA N° 01/2019


Djalma Dias de Souza
T. R. SILVA - ME
CNPJ n° 945.942.871-15
EMPRESA LICITANTE

Membros da Equipe de Apoio		
 Dhony Amaral do Nascimento MEMBRO	 Raimundo Nonato da Silva Pereira MEMBRO	 Jocivaldo da Costa Oliveira MEMBRO

Comissão Permanente de Licitação - PORTARIA N° 01/2019